



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.camarauruguaiana.rs.leg.br
E-mail: ericlins@camarauruguaiana.rs.leg.br



Of. nº 025 /2018

Uruguaiana, 25 de outubro de 2018.

Exmo. Sr.
Irani Coelho Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
Nesta

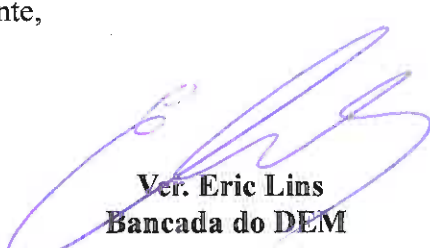
Assunto: **justificativa de falta**

Prezado Senhor,

1. Cumprimentando-o respeitosamente, sirvo-me do presente para informar a V. Ex.^a que não pude comparecer à Reunião da Comissão de Justiça e Redação, do dia 10 de outubro de 2018, quarta-feira, e neste sentido conforme prevê o Art. 11, Parágrafo Único, Inciso II da Resolução 42/94 que prevê a possibilidade do vereador faltar uma reunião por mês, solicitando que seja abonada minha falta.

2. Sendo o que tinha para o momento, subscrevo-me

Respeitosamente,


Ver. Eric Lins
Bancada do DEM

CMU 001282/2018/RM 25/10/2018 09:54